



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 05/2026, de 13 de março de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto n.º 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação do **Plano Municipal de Saúde 2026–2029** e do **Plano Anual de Saúde (PAS) 2026** a este colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em **Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrida em **12 de março de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde 2026–2029**, bem como o **Plano Anual de Saúde (PAS) 2025/2026**, com as devidas atualizações apresentadas e apreciadas por este colegiado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em 13 de março de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com